

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

Processo nº 00001-00007579/2024-99. Objeto: Aquisição e instalação de módulos de acabamento Xerox Aparador SquareFold e Aparador de vincos frente e verso para a impressoras Xerox Versant 180 Press, para atender as demandas do Núcleo de Editoração e Produção Gráfica (NPG), da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 191.757,50. Data/hora da Sessão Pública: 06/06/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO

Pregoeiro

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

Processo nº 00001-00007277/2024-11. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens, pelo período de 12 meses, compreendendo cotação de preços, reserva, marcação/remarcação, emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo o pagamento da taxa de embarque e a aquisição de seguro-viagem internacional, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: AFEFE TURISMO LTDA, CNPJ: 53.431.363/0001-48. Valor total: R\$ 227.166,40. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA

Pregoeiro

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 19/2023

PROCESSO SEI Nº 00014-00001193/2023-71. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X COPATT COMÉRCIO E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA-ME, CNPJ: 10.432.571/0001-59. DO OBJETO: objetiva a alteração contratual aditivar o referido contrato no percentual de, aproximadamente, 21% (vinte e um por cento) perfazendo o montante de R\$ 2.827,40 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), do valor inicial do contrato, a fim de dar continuidade no fornecimento, sob demanda, de arranjos florais, buquês e coroas, a serem utilizados em eventos oficiais realizados pela Vice-Governadoria do Distrito Federal e em atividades afins, consoante específica o Projeto Básico (124227434), da proposta comercial (123794832) e da Justificativa de Dispensa de Licitação VGDF/SUAG (123989831). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.431,80 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101, Nota de Empenho: 2024NE00172, no valor de R\$ 2.827,40 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), emitida em 21/05/2024, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o programa de trabalho: 04.122.8203.2578.0001, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Subitem 15, Fonte de recurso: 100. DATA de assinatura: 21/05/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: RIANY MARY COPATT, na qualidade de Sócia-administradora.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

PROCESSO SEI Nº 04043-00001698/2023-30

(EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 11/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, constituída de DOIS ITENS e UM GRUPO DESTINADOS À MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto e comunicação a fim de atender as demandas da Assessoria de

Comunicação da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM/POR GRUPO. Adjudicação por ITEM/POR GRUPO. Valor Total Estimado dos GRUPOS é de R\$ 24.795,11 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e onze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0109 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Material Permanente; FONTE: 100 – Ordinário não vinculado; em SESSÃO PÚBLICA: no dia de 07 de junho de 2024, às 10:00 h., DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:50 horas do dia 07 de junho de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br (clique em “Brasília Transparente > Pregões”). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002 PROCESSO SEI 00138-0000722/2022-12 - Documento SEI ID 139318858; DAS PARTES: Administração Regional de Ceilândia - RA IX, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviço de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, de forma contínua, das áreas comuns das unidades de consumo das feiras permanentes e livres da Região Administrativa de Ceilândia - RA CEIL/RA IX. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 537.119,07 (quinhentos e trinta e sete mil cento e noventa e sete centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária. I - Unidade Orçamentária: 09111; II - Programa de Trabalho: 04.122.6207.4036.0021; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - O empenho inicial é de R\$ 1.176,06 (um mil cento e setenta e seis reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00072 (SEI 139274705), emitida em 24/04/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, com fundamento no Art. 109 da Lei 14.133/2021. DA DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional de Ceilândia: Dilson Resende de Almeida, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia - RA IX e pela Contratada: Sérgio Antunes Lemos, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e Diego Rezende Ferreira, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA DA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de sua competência fixada pelo Artigo 42, inciso XI do Decreto n. 38.094/2017 e o Artigo 15 do Decreto nº 12.960/90 que aprova o Regulamento da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e sobre a formação da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, RESOLVE TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Chamamento, conforme condições a seguir apresentados:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será composta de 12 (doze) membros, além do Administrador Regional.

Art. 2º O presente chamamento público se refere aos 7 (sete) membros da sociedade civil que serão escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, sendo os outros 05 (cinco) representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a execução da Política Ambiental do Distrito Federal.

Art. 3º Os membros da Comissão não serão remunerados, mas suas funções são consideradas de relevante interesse público.

II - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA:

Art. 4º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA incumbe promover a participação da comunidade e assessorar diretamente os Administradores Regionais, no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 5º À Comissão de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA compete: I - elaborar plano de trabalho; II - cooperar ativamente na implantação da Política Ambiental do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 41, de 13/09/89, e demais normas legais vigentes;